



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

359
INDICAÇÃO Nº / 2025

Indica o envio ao Poder Executivo Municipal, que coloque quebra-molas na rua Antônio Lima, próximo ao nº 143, Bairro Nossa Senhora de Fatima.

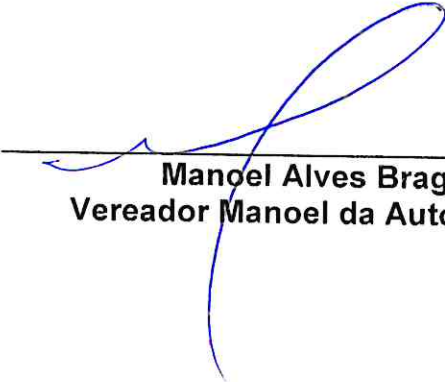
Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência, nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, solicitar ao Sr. Prefeito Municipal, que providencie, por meio da Secretaria competente, que instale quebra-molas, na rua Antônio Lima, próximo ao nº 143, Bairro Nossa Senhora de Fatima, CEP 35.450-330, Itabirito/MG.

Justificativa: A instalação de quebra-molas reduzirá a velocidade dos veículos, trará mais segurança para os usuários e pedestres, evitando-se acidentes.

Portanto, a Administração Pública Municipal precisa providenciar imediata a instalação de quebra-molas da via, garantindo segurança para todos os usuários.

Sala de Sessões, 17 de março de 2025.


Manoel Alves Braga
Vereador Manoel da Autoescola

APROVADO

EM 17/03/25


PRESIDENTE